



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES



CONTRATO Nº 28/2022
APOSTILAMENTO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 28/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES A EMPRESA **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Adriano Ferreira Barros, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG nº 496474 SSP/AL e CPF nº 309.433.704-00.**

CONTRATADO: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edifício Leewen, Sala 117 – Centro – São José dos Pinhais/PR, representada pelo Senhor Rudimar Barbosa dos Reis, portador do RG nº 4.086.763-5 e CPF nº 574.460.249-68

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de **28/2022**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo decorrente da Dispensa de Licitação, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC-IBGE, referente ao período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, no importe de 5,784842% %, nos termos do art. 65, inciso II, § 8º da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir da assinatura deste termo, **passará de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 10.446,25 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, a ser pago em parcela única.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

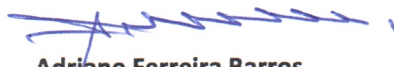


Unidade: 2301 – Secretaria Municipal de Gestão Pública
Funcional programática: 04.122.0001.2004 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública
Elemento de Despesas -3.3.3.9.0.39 –Outros – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.


Adriano Ferreira Barros
Prefeito
Município de Joaquim Gomes
Contratante

Joaquim Gomes, 07 de março de 2023.
NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2023.03.15 12:50:38
-03'00'
Rudimar Barbosa dos Reis
Representante Legal
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Contratante